

PROJETO DE LEI Nº CM 064/2008

*Dispõe sobre a denominação da Unidade de Saúde da Comunidade Rural do Inhame, neste município, com o nome de “**Geralda Ribeiro Tavares**”.*

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova, e eu na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Geralda Ribeiro Tavares”, a Unidade de Saúde da Comunidade Rural do Inhame, nesta cidade.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG e Cartório de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e, com ela se publica.

Art. 4º Esta presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 11 de junho de 2008.

Vladimir de Faria Azevedo
Vereador Líder do PSDB

JUSTIFICATIVA
Projeto de Lei Nº CM 064/2008

Justificamos tal solicitação, tendo em vista ser esta uma simples homenagem a saudosa Geralda Ribeiro Tavares, conhecida popularmente como “Neném”, que trabalhou durante 30 anos como cantineira da Escola Municipal Luis Pasteur, foi Presidente do Clube das Mães, voluntária da Escola Mobral, fundou o conselho comunitário, era dirigente de culto, celebrante da campanha do Natal, campanha da Fraternidade, além de ser Ministra da Eucaristia.

Importante registrar que esta nossa proposição, vem de iniciativa da Associação de Moradores da comunidade rural do Inhame, onde o nome da Sra. Geralda Ribeiro Tavares foi escolhido pela comunidade, para denominação da Unidade de Saúde expressando o reconhecimento de todo o trabalho realizado para a comunidade com grande estima de toda a comunidade.

Assim, contamos com o apoio dos colegas vereadores e do Poder Executivo para esta justa homenagem.

Divinópolis, 11 de junho de 2008.

Vladimir de Faria Azevedo
Vereador Líder do PSDB